



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 377/2013

Concede Progressão Na Carreira por Merecimento aos
Profissionais da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece os Artigos 9º e 12º da Lei
Complementar nº 188 de 19 de Novembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o que estabelece o Anexo XIV da já citada
Lei, que regulamentou a avaliação de desempenho;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento aos profissionais de
Educação abaixo relacionados, face à avaliação de desempenho efetuada referente
ao período de agosto/2010 à agosto/2012, os quais ficam enquadrados, a partir de 01
de agosto de 2012, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido no
artigo 9º da Lei Complementar nº 188 de 19 de Novembro de 2007, nas seguintes
referências.

NOME DO PROFESSOR (A)	Data de admissão	Referência em agosto de 2010	Referência de avanço em agosto de 2012
Ana Claudia de Matos	24/08/2006	3	4
Aparecida Fátima Bassi Steca	17/08/2006	3	4
Cristiane Andreia Pereira	03/08/2009	1	2
Deliane Ribeiro dos Santos	18/08/2003	4	5
Deusi Aparecida Costa	18/08/2003	4	5
Elaine Darli Baffilli Hirt	18/08/2003	4	5
Eliane Oliveira de Almeida	18/08/2003	4	5
Jaqueline Fernandes Meier de Almeida	17/08/2006	3	4
Marcia Valéria Frank de Almeida	24/08/2006	3	4
Neusa Pereira de Mendonça	17/08/2006	3	4
Priscila Calixto Zamberlan	18/08/2003	4	5

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de fevereiro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

REPUBLICA DE PARANÁ
GOVERNADOR
SECRETARIA DE JUSTIÇA

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 / Janeiro / 20 13
DE Nº 9702
UMUARAMA, 18 / 02 / 20 13
Brayme J. Gomes
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS